

de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que municípios de todo o País terão nova oportunidade de participar ou ampliar o número de vagas do Programa Mais Médico, assim expandir com qualidade o atendimento à população na Atenção Básica, por meio de cooperação direta com Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), com recursos da prefeitura;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde reforça o seu compromisso pela continuidade do programa e pela manutenção da assistência à população;

CONSIDERANDO que o Programa Mais Médico objetiva expandir o número de profissionais atuando no País, abrindo uma nova oportunidade para as prefeituras.

CONSIDERANDO que o Programa de Valorização do Profissional da Atenção básica – PROVAB é importante para possibilitar a saúde da população na Rede de Atenção do Sistema Único de Saúde – SUS.

RESOLVE:

1. Apoiar a Implementação do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB e do Programa Mais Médicos que pela soma do conjunto de ações levará ao fortalecimento da Atenção Básica e melhoria do atendimento aos usuários do SUS;

2. Que esta Resolução seja encaminhada ao Ministério da Saúde - MS, ao Conselho Nacional de Saúde - CNS e a Secretaria Estadual de Saúde Pública do Pará – SESP;A;

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 023 de 25 de abril de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 024 DE 25 DE ABRIL DE 2017.**  
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as competências da Comissão Permanente de Acompanhamento de Comunicação e Informação em Saúde, Art. 28 do Regimento Interno do Colegiado, inciso II: "promover ações de educação, informação e conhecimento acerca do SUS junto à população em geral", e outras atribuições que visem desenvolver projeto de comunicação e informação em parceria com os sistemas de comunicação disponíveis;

CONSIDERANDO a proposta de criação e implantação da Rádio WEB do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES-PA, apresentado pela Comissão de Comunicação e Informação do CES-PA;

CONSIDERANDO a necessidade de dar transparência e o acesso dos conselheiros municipais de saúde, sociedade que são os usuários do Sistema Único de Saúde do Pará – SUS/PARÁ, acompanhar em tempo real as reuniões ordinárias e extraordinárias do conselho, transmitidas diretamente da sede do colegiado para todo o Brasil e mundo, através do aplicativo próprio do CES/PA que vai ser criado e compartilhado com todos.

RESOLVE:

1. Aprovar a criação e implantação da Rádio WEB do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES-PA para levar as informações e acontecimentos do controle social do Pará, em transmissões ao vivo;

2. Que a Secretaria Estadual de Saúde Pública do Pará – SESP, em conjunto com os departamentos e núcleos pertinentes, de posse do projeto, possam estar viabilizando a criação e implantação da ferramenta de mídia - Rádio WEB do CES/PA, em parceria com os sistemas de informação e recursos financeiros disponíveis;

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 024 de 25 de abril de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 180909**

**PORTARIA Nº 366, DE 19 DE MAIO DE 2017.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2012/127204 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 075, de 18/01/2017 (D.O.E. nº 33.297, de 23/01/2017), para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor dos ex-servidores Vera Lúcia Cecim dos Santos e Fábio Cincinato Santiago Cruz;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I - Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23/05/2017, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2012/127204.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19 DE MAIO DE 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 180580**

**PORTARIA Nº 365, DE 19 DE MAIO DE 2017.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2012/166423 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 078, de 18/01/2017 (D.O.E. nº 33.297, de 23/01/2017), para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Rui José Borralho dos Santos;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I - Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23/05/2017, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2012/166423.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19 DE MAIO DE 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 180581**

**PORTARIA Nº 368, DE 19 DE MAIO DE 2017.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2016/433528 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 076, de 18/01/2017 (D.O.E. nº 33.297, de 23/01/2017), para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Gilvago Martins de Souza;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I - Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23/05/2017, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2016/433528.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19 DE MAIO DE 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 180576**

**PORTARIA Nº 367, DE 19 DE MAIO DE 2017.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2012/469974 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 077, de 18/01/2017 (D.O.E. nº 33.297, de 23/01/2017), para apurar indícios de irregularidade administrati-

va em desfavor dos senhores Maria Conceição de Souza Oliveira, José Raimundo da Silva Arias e Carlos Conde Rodrigues Júnior;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I - Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23/05/2017, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2012/469974.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19 DE MAIO DE 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 180577**

## ESCOLA TÉCNICA DO SUS

### CONTRATO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**Sistema Único de Saúde**

**Secretaria de Estado de Saúde Pública**

**Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”**

Contrato nº: 58

Exercício: 2017

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente de Comunitário de Saúde – Módulo I, no município de Itaituba, no período de 24 a 28/04/2017. Totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 20/04/2017

Vigência: 20/04/2017 a 19/05/2017

Credenciamento: 006/2015

Orçamento:

NE

nº 00135/2017

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
10128142783070000	33903600	0349002772
Federal		

Contratado: Érika Marcilla Sousa de Couto - CPF. Nº 606.924.722-15  
Endereço: TV. Dom Amando, nº 746 – Bairro: Santa Clara – Santarém - PA

Complemento: AP. 301

CEP: 68.005-420

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**Protocolo: 180858**

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria nº 186 DE 22/05/2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor: GILBERTO GOMES BARBOSA

Cargo do Servidor: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

Matrícula:0504878

Recurso (s):

Programa de Trabalho: 1030514278302

Fonte do Recurso: 0349001435

Natureza da Despesa: 339033 / Valor: R\$ 1.200,00

Observação: CUSTEAR AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES DA ENTOMOLOGIA.

Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

**Protocolo: 180986**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria nº 185 de 22/05/2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor: RUBENILDO FREITAS DA COSTA

Cargo do Servidor: AGENTE DE ELETRICIDADE

Recurso (s):

Programa de Trabalho: 10.302.1427-8288